



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 22/2024 – Gab/PMP.

Platina, 7 de fevereiro de 2024.

Assunto: "Encaminha Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Protocolado na Câmara Municipal
de Platina/SP, sob o nº 197/2024
em 8/2/24, pelo servidor
Fernanda

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Artigo 87, Inciso VII e 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 7/2024**, que: "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.*"
- **Projeto de Lei nº. 8/2024**, que: "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências*"
- **Projeto de Lei nº. 9/2024**, que: "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências*"
- **Projeto de Lei nº. 10/2024**, que: "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências*"
- **Projeto de Lei Complementar nº. 4/2024**, que: "*Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências correlatas*"
- **Projeto de Lei Complementar nº. 5/2024**, que: "*Dispõe sobre a ampliação de vaga para o Cargo de Farmacêutico no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências*".



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 7/2024 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispensa de Parecer, autor
do Requerimento Claudio
aprovado em 14/02/24 por
unanimidade

Aprovado em 14/02/24
na 60ª Sessão 08h
por unanimidade
Wagner Roberto de Lima
Presidente da Câmara Mun.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 105, Incisos VII, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.007000	Subvenção AMPLA

Wagner Roberto de Lima



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

3.3.50.39.02.00.00	Termo de Fomento
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	510.0000 Assistência Geral
Valor:	R\$ 126.389,04

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º no valor de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), terá como fonte o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, podendo ser suplementada por decreto se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de fevereiro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 7/2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 1 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Platina
E Nobres Edis,

Senhor Presidente,

Submete à apreciação de Vossa Excelência e demais membros dessa E. Casa Legislativa, o **Projeto de Lei n.º 7/2024**, que "*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024*", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação para repasse à AMPLA através de Termo de Fomento, com recursos próprios para contratação de projetos como Instrutor de Ballet, Instrutor de Informática, Profissional em Educação Física e demais oficinas específicas, conforme Plano de Trabalho.

A inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024, terá como fonte superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Platina
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina – SP



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA
"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979 Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital - SP Livro A fol. nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

PLANO DE TRABALHO
ANO DE 2024

DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação de Assistência ao Menor de Platina "AMPLA".
Endereço: Ismael Benedito de Camargo, 583 - CEP: 19.990-005.
CNPJ: 49.892.987/0001-95 - Fone: (0xx18) 3354.1133
E-mail: aampla@gmail.com

Município: Platina Estado: São Paulo
Termo de Fomento: Programa Proteção Social Básica

DADOS RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Daniel Mateus dos Santos
CPF: 359.066.868-78
Rua: Trajano Nogueira 473
Telefone: (18) 99653-1808
Cargo: Presidente
Município: Platina

RG: 40.066.926-2

CEP: 19990-488

E-mail: daniel_ms1987@hotmail.com

Estado: São Paulo

DADOS DO VICE - PRESIDENTE

Nome: Alan Antonio Fragoso Piza
CPF: 45384671890
Rua: Francisco Assis Nogueira, 376
Telefone: (18) 997337611
Cargo: Vice-Presidente
Município: Platina

RG: 49508190-5

CEP: 19990-082

E-mail: alan.fragoso@hotmail.com

Estado: São Paulo

Eleito em: 11/11/2023

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 223-2 Número de Conta: 140007-X



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/ME: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba - SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: ampla@gmail.com

DIRETORIA DA ENTIDADE

Nome: Daniel Mateus dos Santos	Cargo: Presidente
Nome: Alan Antonio Fragoso Piza	Cargo: Vice Presidente
Nome: Juliana de Fátima Oliveira Santos	Cargo: 1º Secretário
Nome: Fernanda Maria de Lima	Cargo: 2º Secretário
Nome: Tharles Cirino de Camargo	Cargo: 1º Tesoureiro
Nome: Patricia Cristiane da Costa Carneiro Siqueira	Cargo: 2º Tesoureiro
Nome: Fátima Aparecida Nogueira dos Reis	Cargo: Conselho Fiscal
Nome: Alaiana Maria Ladeira de Souza	Cargo: Conselho Fiscal
Nome: Vera Lucia Bezerra	Cargo: Conselho Fiscal
Nome: Maiara Tathiane de Souza Carvalho	Cargo: Suplente do Conselho Fiscal
Nome: Leticia Mariane da Silva	Cargo: Suplente do Conselho Fiscal
Nome: Edson Ferreira Lopes	Cargo: Suplente do Conselho Fiscal



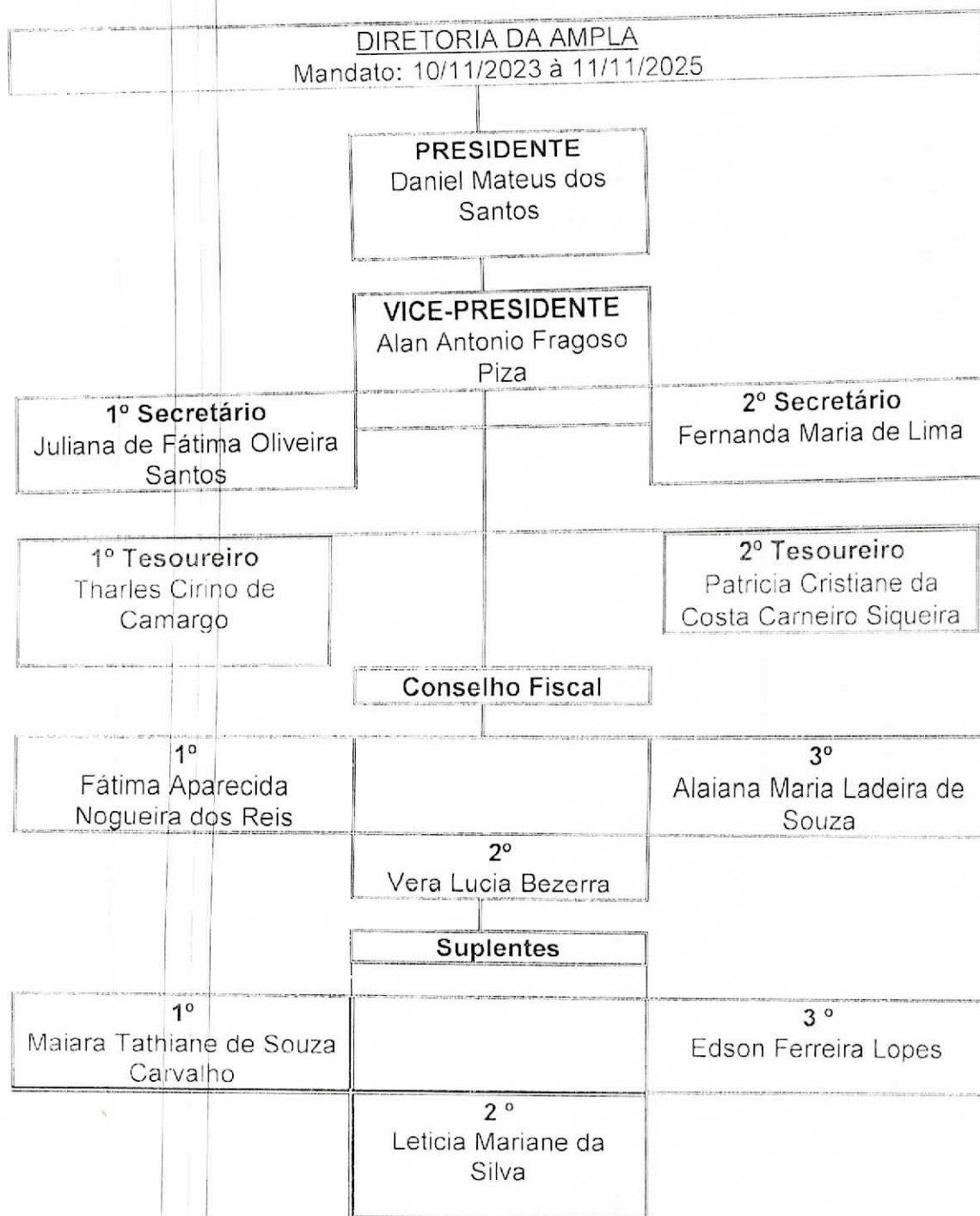
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Pindamonhangaba-SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 -CEP: 19.990-000 -PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

I. - ORGANOGRAMA:





ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóvel de Comarca de Platina-SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

II - HISTÓRICO DA ENTIDADE.

A Entidade sem fins lucrativos, Associação de Assistência ao Menor de Platina, também designada sob a sigla AMPLA, constituída em 21 de maio de 1979 é uma entidade civil, onde se reuniram representantes da comunidade do município e formaram uma Diretoria para visando o desenvolvimento de projeto destinado ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social. Em 14 de abril de 2001, após ampliação do prédio, foi inaugurado nas dependências da AMPLA o projeto "Raio de Luz" a ser desenvolvido com crianças e adolescentes de 7 (sete) à 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses.

Atualmente a entidade atende crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e está localizada no município de Platina, uma pequena cidade situada ao sudoeste do estado de São Paulo.

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

A entidade tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral as crianças de zero a seis anos de idade, em todos os aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais. Oferecer complementação escolar a criança e adolescente entre sete anos e dezessete anos e onze meses, com atividades educativas, no horário diverso das aulas regulares, onde são divididos em grupos por faixa etária com atividades educativas, esportivas, recreativas, sociais, culturais.

No desenvolvimento de suas atividades, a AMPLA realiza promoção do bem-estar de todos, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação prestando serviços gratuitos de grande relevância para a comunidade.

IV- DO PROGRAMA

O programa tem como foco principal facilitar o acesso à educação, lazer, fortalecimento de vínculos e atendimento integral às crianças e adolescentes no horário inverso ao escolar, com incentivo ao desenvolvimento intelectual e socioemocional e através do desenvolvimento de projetos e oficinas nas áreas de esporte, jogos, brincadeiras e até mesmo cursos e formações adequados a modalidade e a idade estendendo-se aos alunos do ensino infantil.

V. PUBLICO ALVO:

Atendimento de 100 crianças e adolescentes de 6 a 18 anos, de ambos os sexos de segunda a sexta-feira, com atividades proporcionadas no horário inverso as aulas regulares do Ensino Fundamental e Médio, com atividades de ações socioeducativas com enfoque temático nas áreas da assistência, educação, cultura, esporte, lazer, recreação, meio ambiente, protagonismo juvenil e outros.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1979 registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Palmatã - SP Livro A tom 16º 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

VI. OBJETIVO GERAL:

O Projeto com criança e adolescente tem como objetivo geral promover e ofertar através de espaço o convívio e desenvolvimento de habilidades de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e proteção à situação de vulnerabilidade socioeconômica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com objetivo contribuir com a redução da ociosidade dos mesmos, promovendo o fortalecimento de vínculos o fortalecimento a rede de proteção social básica e incentivando o protagonismo das famílias; criando condições e oportunidades para os seus direitos fundamentais: - direito a vida, saúde, liberdade, respeito e dignidade, convivência familiar, educação, esporte, cultura e lazer, oferecidas em um ambiente acolhedor e agradável para ambos os sexos, em horários alternados as aulas regulares, que sejam asseguradas em um todo o benefícios proporcionados para que os mesmos não fiquem na rua, que tenham a oportunidade de ampliação de conhecimentos através das atividades oferecidas de acordo com a faixa etária. De acordo com o cronograma de atividades que serão pautadas de acordo com o relatório Circunstanciado do Programa de Proteção Social Básica relatando as experiências lúdicas, culturais e esportivas.

V. OBJETIVO ESPECÍFICOS:

Garantir que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social sejam acolhidas para atendimento, acompanhamento e proteção aos seus direitos, proporcionando suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessário ao resgate da autoestima, o retorno aos vínculos familiares e comunitários, oferecendo a proteção integral aos atendidos, através de um acolhimento diversificado.

Desenvolver a socialização entre crianças e adolescentes, isto é, proporcionando várias ações em um conjunto de atividades voltadas para esse público, centradas na educação, saúde, arte, esporte, cultura e assistência, com atividades diversificadas no intuito de retirar as Crianças e Adolescentes das ruas, criando oportunidade e conhecimentos culturais aos mesmos por meios educativos e assistenciais.

Desenvolver várias atividades diversificadas como: capoeira, artesanato, dança, música, informática, biblioteca, esporte e outras, melhorando suas habilidades motoras, autoestima, um melhor desenvolvimento de espaço-Temporal, valorização pessoal, novas perspectivas de vida, despertando a sensibilidade, a criatividade, o senso rítmico, imaginação, memória,

Propiciar atividades que utilizam-se das TIC's - Tecnologias de Informação e Comunicação;

Proporcionar e desenvolver o contato com a música, através dos equipamentos sonoros, despertando os gostos musicais, a sensibilidade, a criatividade, o senso rítmico, imaginação, memória, concentração, o respeito, a socialização e a afetividade.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Palmira - SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

VI- JUSTIFICATIVA:

A Entidade Associação de Assistência ao Menor de Platina - AMPLA é uma entidade Filantrópica sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, desenvolvendo atividades nas áreas da educação, esporte, lazer, cultura, meio ambiente, assistência social, fortalecimento de vínculos entre família e comunidade, tendo como objetivo a formação de cidadãos, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia.

Dentro desta perspectiva, a entidade desenvolve atividades de acordo com a Base Nacional Comum Curricular- BNCC, que define os conhecimentos essenciais para toda a Educação Básica buscando diminuir as desigualdades de aprendizado que serão oferecidas com intuito de promover e propiciar as mesmas oportunidades como princípios de igualdade.

No contexto familiar, trabalhamos promovendo o acesso à Política de Assistência Social através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, propiciando o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, solidariedade e respeito mútuo, onde possam desenvolver várias atividades oferecidas para que as crianças e adolescentes possam trocar experiências enriquecedoras para sua vida, onde promovendo a independência de pensamento, expressão, criatividade, lazer e ação transformadora, estimulando-as para uma vida adulta, digna e produtiva.

Prezamos por proporcionar através das atividades oferecidas que serão qualificadas e orientadas por profissionais formados (s) para que possam vir de encontro as necessidades de cada um dos atendidos.

As atividades serão desenvolvidas em horário inverso as aulas regulares de cada demanda, com as seguintes atividades propostas que são as aulas de artesanato, aulas de tecnologia, música (fanfarra), dança, capoeira, atividades de leitura, jogos educativos, educação física em geral, atividades recreativas, culturais, entre outras.

VII – ÁREA DE ABRANGENCIA E PÚBLICO ALVO:

O programa atenderá crianças e adolescentes de 6 (seis) a 18 (dezoito) anos do município de Platina, em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou não através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com objetivo contribuir com a redução da ociosidade das crianças e adolescentes atendidos, promovendo o fortalecimento de vínculos o fortalecimento da parceria com a rede de proteção social básica, incentivando o protagonismo das famílias, criando condições e oportunidades para os seus direitos fundamentais.

VIII – METODOLOGIA:

No Projeto Raio de Luz o horário de atendimento é das 7h30 min às 11h30 min, das 13h às 17h e das 17h às 20h e conta com um quadro de atividades com aula de capoeira, aula de educação física, aula de artesanato, aula de música, aula de culinária, aula de dança e aula de informática.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital-SP Livro 4 sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 -CEP: 19.990-000 -PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

Os (as) matriculados (as) são recepcionados (as) por um (a) funcionário (a) na entrada e direcionados para as turmas de atividades que são classificadas por faixa etária e são ofertados até 02 (dois) refeições (uma por período), sendo café da manhã e lanche da tarde.

As oficinas e atividades desenvolvidas visam oferecer de formas diversificadas, sempre respeitando a individualidade de cada criança e adolescente, promovendo inclusão e acesso as opções de lazer, educação e inclusão social.

SOCIALIZAÇÃO: Por meio de atividades lúdicas, jogos e brincadeiras que visam o fortalecimento do vínculo coletivo e o respeito com o próximo. Trabalhando o imaginário e conceitos básico relacionados à busca por uma qualidade de vida e hábitos saudáveis, bem como relacionados a fisiologia humana de modo que conheçam o próprio corpo e suas mudanças na adolescência.

PRÁTICA ESPORTIVA: Execução de atividades que visam o desenvolver coordenação motora, equilíbrio, consciência corporal, aumento de resistência e força, além do incentivo às práticas saudáveis de lazer e promoção de saúde individual.

INCLUSÃO DIGITAL: A tecnologia tem e tornado cada vez mais inserida na vida humana, sendo considerada como ferramenta primordial às profissões do futuro, sem mencionar a alta relevância do seu uso como suporte na área da educação. O acesso à computadores com orientações sobre o seu uso de forma consciente e segura são um dos objetivos do projeto, visando a preparação dos futuros adultos para o mercado de trabalho e acesso as outras diversas tecnologias disponíveis. Além disso, contamos com disponibilização de equipamentos como vídeo game, filmes outros para uso dos alunos, oferecendo acesso igualitário, sem distinção de classe social ou raça, prezando pelo princípio da igualdade.

OFICINAS: As oficinas buscam desenvolver a criatividade das crianças e adolescentes, incentivando o individualismo e o coletivo de forma integrada ao aprendizado, trabalhando ainda a autoestima dos alunos e auxiliando do desenvolvimento de suas habilidades artísticas, trabalhando a consciência social, utilizando de trabalhos com materiais recicláveis. Confecção de lembrancinhas em datas comemorativas, trabalhando a coordenação motora e a imaginação, fortalecendo ainda os vínculos com a cultura local e familiar de cada um.

ATIVIDADES EM PARCERIA COM A REDE DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL E REDE DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: A entidade vem buscando parcerias com a rede intersetorial e de garantia de direitos da criança e adolescente, e assim estar realizando um trabalho integrado com as Secretarias de Saúde, Educação, Social e outras. Visa a execução de atividades de promoção e prevenção voltadas a garantia dos direitos fundamentais das crianças.

Na área da Saúde, através das campanhas e sempre que possível, com intervenção in loco para triagem e atividades de prevenção na área de saúde corporal e bucal.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979 - Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piratuna - SP Livro A, fol. 124
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

Na área da educação, visando trabalho conjunto e integrado voltado à área educacional e pedagógica, mediante orientações e discussões.

Na área social e de garantia de direitos, visando a proteção social, o encaminhamento de casos que demandem atendimento da área quando identificados, em parceria com CRAS, Assistência Social, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e outras.

Obs: A entidade não recebe recursos financeiros na área da saúde.

IX - GRADE DE ATIVIDADES

Algumas atividades que serão desenvolvidas no decorrer do ano na AMPLA:

Através das atividades tecnológicas serão oferecidos e proporcionado espaços lúdicos onde criança e o adolescente possam conhecer e utilizar as TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação), contribuindo no desenvolvimento e ampliação de seu universo cultural e social, numa perspectiva de inclusão a área digital, respeitando as necessidades individuais. Dessa maneira, tendo como objetivo desenvolver habilidades de tecnologia, as quais ampliarão os saberes dos indivíduos nas várias áreas do conhecimento.

Voleibol/futebol: proporcionar e promover melhorias nos aspectos físicos e motores, atrair o aluno o mais cedo possível para a prática do voleibol e futebol, estimular a socialização.

Música: despertar o gosto musical a sensibilidade, a criatividade, o senso rítmico, imaginação, memória, através da Fanfarra que envolve grandes números dos alunos e participação de eventos em datas comemorativas local e vizinhas;

Dança/ballet/Jazz): A modalidade inclui 7 movimentos básicos (elevar, saltar, esticar, deslizar, dobrar, girar e lançar-se), o que ajuda a exercitar toda a funcionalidade do corpo e por conta dos passos, melhora a flexibilidade e o equilíbrio.

Atletismo: Possibilitar ao aluno a se conhecer, planejar e produzir atividades relacionadas com o Atletismo, através de uma práxis pedagógica ética, criativa, visando as potencialidades e a expressão dos praticantes do Atletismo.

Basquetebol: procurar oferecer um desenvolvimento para vivenciar os fundamentos do esporte, relacionar o aprendizado da teoria com a prática e desenvolver as habilidades motoras necessárias para o jogo.

Capoeira: proporcionadas através da aula de capoeira muitos benefícios tanto para o corpo quanto para a mente, é praticado sem restrição de idade, sexo, os alunos participarão de eventos com apresentação das aulas nas datas comemorativas e eventos da cidade e região.

Artesanato: proporcionar ao público alvo um momento de descobrir suas habilidades onde irá conviver com a arte e será levada a assumir atitudes críticas, curiosas e investigadoras, desenvolver sua capacidade de construir, transformar, através do ponto cruz, vagonite, crochê, pinturas, ponto russo, flor de meia fina, biscuit, confecção de colares, atividade com através da reciclagem com garrafa pet e outros. Recreação: Será voltada para o esporte desenvolvendo os estímulos motores, sensoriais e afetivos nas crianças/adolescentes, por meio das atividades no futebol, futsal, vôlei, queimadas, parque, passeios e diversas atividades para



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979 Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Platina - SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

desenvolver as aptidões físicas; autoconfiança e o autorrespeito; desenvolvendo o espírito crítico e a capacidade de liderança, com as atividades propostas no esporte grande participação em campeonatos locais e na região.

Atendimento a família: reunião, palestra, atividades em conjunto à família num processo de ação conjunta, tendo como objetivo o desenvolvimento da criança e adolescente, um trabalho sócio educativo em conjunto com a Assistente Social da AMPLA e os conselhos municipais.

Alimentação: serão servidos lanches, sucos variados, chás, vitaminas com frutas, almoço e nas datas comemorativas variamos o cardápio. Buscando sempre uma alimentação balanceada através de um acompanhamento nutricional, de acordo com o cardápio da entidade, variando sempre quando necessário ou de acordo com a ocasião com um cardápio diversificado.

Saúde: procuraremos orientar sobre: saúde, higiene e orientação sexual, através de palestra, jogos educativos e quando necessário encaminhado em parceria com o Setor da Saúde para atendimento odontológico, psicológico.

A) FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO/META	PERÍODO	QUANTIDADE	ANO
Dimensão do trabalho teórico Operativo	Planejamento/ organização das atividades.	Mensal	2	2024
Dimensão do trabalho teórico Operativo	Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade com finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Mensal	4	2024
Dimensão do trabalho teórico Operativo	Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático.	Mensal	4	2024
Dimensão do trabalho teórico Operativo	Elaboração de relatórios.		12	2024



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/ME: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmatal -SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 -CEP: 19.990-000 -PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

Dimensão do trabalho com os participantes/usuários	Realização de Grupos de Convivência observandose as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários: 1. Oficinas socioculturais 2. Oficinas esportivas 3. Oficinas reflexivas	Mensal	12	2024
Dimensão do trabalho com os participantes/usuários.	Colônia de Férias com ofertas de atividades diferenciadas no	Semestral (nos meses de janeiro e julho	2	2024
	período de férias escolares, proporcionando proteção para crianças e adolescentes.	de cada ano)		
Dimensão do Trabalho no território.	Atividades de reconhecimento de território envolvendo crianças, adolescentes e suas famílias.	Anual	1	2024
Dimensão do Trabalho no território.	Articulação com a rede socio assistencial e demais serviços do território.	Mensal ou de acordo com a demanda e urgência.	12	2024
Dimensão do Trabalho no território.	Participação em reuniões Intersetoriais.	Trimestral ou de acordo com a demanda e urgência.	4	2024



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Palmat - SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

Dimensão do Trabalho no território.	Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir com a inserção, reinserção e permanência na escola.	Semestral ou de acordo com a demanda e urgência.	2	2024
-------------------------------------	---	--	---	------

B) DIMENSÃO TEÓRICO/METODOLÓGICO DO TRABALHO SOCIAL

O serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes) com turmas de acordo com a faixa etária de idade tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e oficinas esportivas, com atividades diversas como palestras, cantinho da leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, entre outros.

O trabalho social é essencial ao serviço ocorre por meio da acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva das famílias; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e prontuários dos atendidos.

Para acesso ao serviço, deverá ser realizada a triagem por meio de entrevista social e posteriormente, visita domiciliar. Semestralmente a equipe técnica realizará um encontro com os pais ou responsáveis, por meio de oficina reflexiva. Em caso de desligamento, deverá constar no prontuário o motivo de seu desligamento e o que foi feito para seu retorno.

Quanto aos grupos, a ênfase maior será dada as atividades coletivas que se constituirão através de eixos estruturantes. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Os eixos estruturantes orientarão os temas, atividades e a organização do serviço, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido. Constituem eixos estruturantes do Serviço, considerando as faixas etárias de 6 a 17 anos e 11 meses.

1. Convivência social - As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1979 - registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piratuna - SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

2. Direito de ser - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que.

as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adotar; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

3. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo "participação" tem com sub eixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

C) INDICADORES E PARÂMETROS

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/ PARÂMETROS	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	----------------------



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979 Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmatã - SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária	1. Contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência.	1- Percentual de famílias cadastradas no CRAS; 2- Encaminhamento das famílias para as demais políticas públicas; 3- Reuniões de equipe voltadas para supervisão e orientação; 4- Reunião com a equipe técnica de órgãos públicos	1. Número de famílias que não são cadastradas no CRAS; Número de famílias encaminhadas para cadastramento no CRAS. 2. Número de famílias encaminhadas para acesso às demais políticas públicas.	1. Levantamento das informações dos prontuários dos novos usuários; de encaminhamentos realizados para o CRAS aos participantes inseridos no SCFV a cada mês; Lista nominal das famílias inseridas no SCFV; 2. N° dos encaminhamentos realizados no mês; 3. Análise do instrumental próprio para arquivamento das informações; 4. Lista de presença das reuniões.
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares.	1. Contribuir para a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social	1. Usuários atendidos; 2. Percentual de usuários em situação prioritária inseridos no Serviço	1. Número de usuários atendidos; 2. Número de usuários em situação prioritária inseridos do Serviço	1 e 2. Relação nominal dos usuários do serviço



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/ME: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pímatá -SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 -CEP: 19.990-000 -PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	1 Melhorias do vínculo das crianças e adolescentes com o Serviço; 2. Criação de vínculos solidários entre os participantes;	1.Crianças e adolescentes participando ativamente nas oficinas. 2.Crianças e adolescentes com melhorias nas relações de afetividade e diálogo entre si.	1.Número de crianças e adolescentes participando ativamente nas oficinas. 2.Número de crianças e adolescentes que apresentaram dificuldades nas relações de afetividade e diálogo entre si; Número de crianças e adolescentes que apresentaram melhora no relacionamento; Número de crianças e adolescentes que apresentavam dificuldades nas relações de afetividade e diálogo entre si e solicitaram desligamento do Serviço	1.Lista de chamada/presença realizada diariamente; 2. Instrumental próprio preenchido pelos monitores mensalmente.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	1.Ampliação do conhecimento dos usuários, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo social.	1.Participação de crianças e adolescentes em atividades grupais de promoção da capacidade expressiva e artística	1.Número de crianças e adolescentes que participaram de atividades grupais de promoção da capacidade expressiva e artística	1.Relatório de atividades desenvolvidas na oficina sociocultural.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Piratuna -SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 -CEP: 19.990-000 -PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	1.Efetividade na permanência e participação de crianças e adolescentes na escola.	1 .Ações informativas sobre direitos e deveres; 2.Percentual de adolescentes e jovens que participaram de ações informativas sobre direitos e deveres.	1 .Número de ações informativas sobre direitos e deveres; 2.Número de crianças e adolescentes que participam de ações informativas sobre direitos e deveres.	1 e 2. Relatório de atividades desenvolvidas nas oficinas com o referido tema.
---	---	--	--	--

X- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Abaixo o quadro de funcionários da entidade para desenvolver o atendimento tanto do Projeto Raio de Luz quanto da Educação Infantil:

NOME	TÍTULO/GRADUAÇÃO	REGISTRO/FUNÇÃO/FORMA DE CONTRATAÇÃO/CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ALZIRA CRISTINA FERREIRA DE PAULA	Ensino Fundamental II incompleto.	Monitor – CLT – 40H	1.774,75
AMANDA COSTA DA SILVA	Pedagogia - Pós Graduação Cursando. (Libras)	Professora de Educação Básica I – CLT – 40H	2.176,05
ANDRÉ APARECIDO MACHADO	Superior Completo-Educação Física.	Instrutor de Capoeira – CLT – 40H	1.235,37
CIRENE GONÇALVES DE PAULA	Ensino Médio Completo	Faxineira – CLT – 40H	1.435,45
ELIETE PEDROSO	Ensino Superior Cursando (Pedagogia)	Monitor – CLT – 40H	1.774,75
FABIANA SOARES BEZERRA DE PAULA	Pedagogia – Pós Graduação Cursando (Letramento em Alfabetização).	Professora de Educação Básica I – CLT – 40H	2.176,05
FABULO FERNANDO DE SOUZA	Superior Completo-Educação Física. Pedagogia.	Professor de Educação Física – CLT – 20H30MIN	3.156,14



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979 Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bauratuba - SP Livro 3, fol. 05/24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

JOSÉ MAURÍCIO CORREA	Pedagogia Pós-Graduação (2): Informática da Educação e Gestão Escolar	Diretor - CLT - 40H	2.337,88
JULIANA PAES DA SILVEIRA	Pedagogia	Professora de Educação Básica I - CLT - 40H	2.176,05
LUCILENE MARIA DE ANDRADE	Ensino Médio Completo	Instrutor de Artesanato - CLT - 20H	1.441,41
MÁRCIA REGINA DA SILVA ALVES	Pedagogia - Pós-Graduação. Psicopedagogia Clínica e Institucional.	Coordenadora Pedagógica - CLT - 20 H	2.222,20
MARCOS ROBERTO UMBELINO PRESSENDO	Cursando Ensino Superior. Educação Física	Monitor - CLT - 40H	1.774,75
MARIA HELENA JAKSON	2º Grau Completo	Cozinheira - CLT - 40H	1.435,45
MIRIAM OLIVEIRA SANTOS	Pedagogia	Professora de Educação Básica I - CLT - 40H	2.176,05
OLINDA LUCIA DE OLIVEIRA	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha - CLT - 40H	1.435,45
PABLO GUSTAVO JAKSON CAMARGO	Cursando Ensino Superior. Educação Física	Monitor - CLT - 40H	1.774,75
ROSEMARI APARECIDA BARBOZA VALERIA DE PAULA	Ensino Fundamental II Incompleto	Faxineira - CLT - 40H	1.435,45
ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA	Pedagogia - Pós-Graduação (Alfabetização e Linguagem)	Professora de Educação Básica I - CLT - 40H	2.176,05
SELMA APARECIDA PERAS MENDES	Cursando Pedagogia	Monitor - CLT - 40H	1.774,75
SILMARA ALVES DE SOUZA	Pedagogia - Pós-Graduação. (Psicopedagogia)	Professora de Educação Básica I - CLT - 40 H	2.176,05
VALDENICE FRAGOSO GOMES	Pedagogia Pós-Graduação (2): Psicopedagogia Clínica e Institucional e Educação Infantil	Coordenadora Administrativa - CLT - 20H	2.201,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Piratuna -SP Livro 4, folio nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

VILIAN PRISCILA RODRIGUES	Pedagogia	Professora de Educação Básica I – CLT – 40H	2.222,20
WANESSA TEIXEIRA QUEIROZ BEZERRA	Pedagogia Pós-Graduação (Recursos Humanos).	Recepcionista – CLT – 40H	1.918,14

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

À DEFINIR	COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	INSTRUTOR(A) DE BALLET	À DEFINIR	À DEFINIR
À DEFINIR	COM FORMAÇÃO SUPERIOR OU TÉCNICA EM INFORMÁTICA	INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA	À DEFINIR	À DEFINIR
À DEFINIR	COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	À DEFINIR	À DEFINIR
À DEFINIR	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS NO CASO DE OFICINAS ESPECÍFICAS	À DEFINIR	À DEFINIR	À DEFINIR

XI – RECURSOS FINANCEIROS E DOAÇÕES

Doações financeiras, sejam em espécie, transferência bancária ou pix serão realizadas direto na conta da Associação ou depositadas pelo (a) responsável da Associação.

Também poderão ocorrer doações materiais ou equipamentos, sendo que estas devem ser registradas em documento interno, fincando a disposição para consulta pública e fiscalização.

Os recursos de doações também serão empregados objeto social da entidade, podendo ser aplicados no Ensino Infantil e no Projeto Raio de Luz.

XII - PLANO DE APLICAÇÃO:

Especificação	Valor Estimado Mensal	Total
Gás	110,00	110,00
Despesas Financeiras	70,00	840,00
Gêneros Alimentícios **	2.000,00	24.000,00
Materiais de Higiene e Limpeza	200,00	2.400,00
Material Didático/Pedagógico, Esportivo, inclusive jogos e outros necessários para oficinas	1.250,00	15.000,00
Material de Expediente	150,00	1.800,00
Manutenção e Conservação do	400,00	4.800,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Platina-SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 335-1-1133 -CEP: 19.990-000 -PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

Imóvel		
Contratação de profissionais/oficinas	5.400,00	64.800,00
Equipamentos e Outros Materiais de Consumo	3.000,00	36.000,00
Outros Serviços de Terceiros	2.000,00	24.000,00
Tesouro		10.532,43
Fonte 02		2.047,57
Valor Mensal		12.580,00
Total		150.960,00

* As despesas com folha de pagamento e tributos previdenciários são pagas com outra fonte de recurso, não contempladas por este Plano de Trabalho, por essa razão, não constam na tabela de despesas, sendo cabíveis neste plano somente contratação de oficinas e terceiros não vinculados entidade.

** A alimentação dos alunos do Ensino Infantil é fornecida pela Central de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Platina, através do Programa de Alimentação Escolar, conforme cardápio elaborado pela Nutricionista, entretanto, o Projeto Raio de Luz não é contemplado pela programa, motivo pelo qual necessita de recursos para aquisição de alimentos, visando a elaboração de cardápio próprio para as crianças e adolescentes atendidos no período da manhã e tarde, assim como para festividades e homenagens.

*** No caso de não utilização dos recursos de algumas das categorias acima, estes serão reaproveitados para atendimentos de demandas imprevistas ou em que os recursos previstos não forem suficientes para suprir a necessidade da unidade, sendo que neste caso, as compras serão devidamente justificadas no processo de prestação de contas, sem prejuízo de comunicação prévia à administração pública municipal.

XII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MESES	VALOR Fonte 02	Valor Fonte 01 Tesouro	Total 01 + 02
JANEIRO	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00
FEVEREIRO	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00
MARÇO	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00
ABRIL	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00
MAIO	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00
JUNHO	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00
JULHO	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00
AGOSTO	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00
SETEMBRO	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00
OUTUBRO	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00
NOVEMBRO	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA

"AMPLA"

CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95

FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979 Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Palmatã - SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 - CEP: 19.990-000 - PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

DEZEMBRO	R\$2.047,57	10.532,43	12.580,00
Valor Anual	R\$ 24.570,84	R\$ 126.389,04	R\$ 150.960,00

Também serão aplicados ao objeto os recursos próprios da entidade oriundos de doações e outras fontes de recurso, ficando a documentação a disposição dos órgãos de fiscalização para eventual necessidade prestação de contas.

XIII- AVALIAÇÃO:

A avaliação e o controle são aplicados como um conjunto de atuações integradoras de aprendizagem do aluno com as atividades proposta no processo de construção do conhecimento, desenvolvidas de forma contínua objetivando sempre a melhoria do desempenho do público alvo em parceria com os conselhos, órgãos municipais e administração pública através de relatório e informativo relatando todas as divergências ocorridas e passadas aos órgãos responsáveis e quando necessário será realizado reuniões com os responsáveis para tratar de assuntos pertinentes ao projeto sendo com a diretoria, pais ou funcionários, sempre no intuito de melhorar e aprimorar o trabalho ofertado.

Além da equipe técnica da entidade, o monitoramento e avaliação do presente plano será fiscalizado pela Comissão, Gestores e técnicos designados pela administração pública municipal, ficando a entidade à disposição para quaisquer esclarecimentos ou recebimento de propostas visando a alteração da forma de execução do presente plano, para atendimento a legislação e aos princípios da administração para os fins colimados de interesse público e coletivo.

Platina, 03 de janeiro de 2023.



DANIEL MATEUS DOS SANTOS
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA "AMPLA"



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA

14/2/2024 – 19 HORAS – QUARTA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11/12/2023	
REQUERIMENTO Nº 1/2024 Alexandre	Viabilizar estudos para revisão quanto aos percentuais pagos em relação à insalubridade.
REQUERIMENTO Nº 2/2024 Edméia	Interceder junto a Polícia Militar de forma que possa ser intensificada a fiscalização nas ruas das escolas.
PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 Legislativo	Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.
PROJETO DE LEI Nº 7/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (repasso AMPLA-Projetos)
PROJETO DE LEI Nº 8/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (Lei Paulo Gustavo)
PROJETO DE LEI Nº 9/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB)
PROJETO DE LEI Nº 10/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas)
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 Executivo	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

	municipais da prefeitura municipal de platina, e da outras providencias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionarios publicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outras providencias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saude bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionarios publicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e da outras providencias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 Executivo	Dispoe sobre a criação de vagas para os cargos publicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escrivario, operador de maquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 Executivo	Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo municipal de platina - São Paulo, o estabelecimento de carhos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 1/2024 Executivo	"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024". (950MIL PARA ESF)
ORDEM DO DIA	
PALAVRA LIVRE	

Platina, 8 de fevereiro de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.393, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, para repasse à AMPLA, por meio de Termo de Fomento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.007000	Subvenção AMPLA
3.3.50.39.02.00.00	Termo de Fomento
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	510.0000 Assistência Geral
Valor:	R\$ 126.389,04

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo art. 3º tem como recurso de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), que tem



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

como fonte o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício anterior, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de fevereiro de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente


EVANDRO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª Secretária


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
2ª Secretária



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 7/2024/GP/CMP

Platina, 15 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Encaminha Autógrafos de Leis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados por unanimidade, na 60ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2024, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.393/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, para repasse à AMPLA, por meio de Termo de Fomento”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1.394/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, para execução da Lei Paulo Gustavo.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.REC.-R-17899-19-02-2024

Etiqueta: 25409

Data: 19/02/2024 - 08:34:51

Etiqueta gerada por: Ana Paula de Oliveira
Mello


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.393/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, para repasse à AMPLA, por meio de Termo de Fomento.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.007000	Subvenção AMPLA
3.3.50.39.02.00.00	Termo de Fomento
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	510.0000 Assistência Geral
Valor:	R\$ 126.389,04



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo art. 3º tem como recurso de R\$ 126.389,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), que tem como fonte o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício anterior, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto, se necessário.

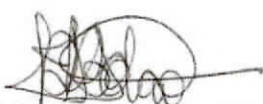
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de fevereiro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria